



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

PERÍODO

10 a 16 de maio de 2025

EDIÇÃO

Nº 1266



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.988, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Estabelece Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) do imóvel rural no Município de Jahu, conforme sua classificação, para fins de Declaração e Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha);

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.905, de 29 de janeiro de 2025, que designou a Comissão de Avaliação do Valor da Terra Nua para validar os valores apresentados em Laudo Técnico;

DECRETA:

Art. 1º São fixados os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para efeito de Declaração e Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR do exercício 2025, no âmbito do Município de Jahu, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 42.262,93	R\$ 35.923,49	R\$ 30.534,97	R\$ 25.954,72	R\$ 22.061,51	R\$ 18.752,29

Parágrafo único. Os valores constantes do *caput* deste artigo foram fixados após estudos elaborados e apresentados em Laudo Técnico e aprovados pela Comissão de Avaliação dos Valores da Terra Nua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de maio de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.901, de 12/05/2025 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Jeanne Camila Candido Poveromo, a partir de 05/05/2025.

Nº 1.902, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 28/04/2025, a Jaqueline Fernanda Lemos Paraizo da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.903, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Luciana Massolim Murça Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.904, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 30/04/2025, a Camila de Oliveira Coelho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.905, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 30/04/2025, a Deny Ricardo Devides de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.906, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 30/04/2025, a Kellen Priscila Faria, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.907, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Aline Cristina Botari Gobi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.908, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Cristiane Maria Mussio Magalhães, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.909, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Elisabete Cristina Aparecida dos Reis de Agostini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.910, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.911, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.912, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Luciana Marostica Zen, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.913, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Mariele Fernanda Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.914, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Marlene Aparecida Zamboni Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.915, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 30/04/2025, a Rosa Ines Aparecida Baristel Valentim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.916, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 05, 06 e 07/05/2025, a Alessandra Marina Galazini Gois, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.917, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 05, 06 e 07/05/2025, a Ester Bortotto Antonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.918, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 05, 06 e 07/05/2025, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.919, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 05/05/2025, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.920, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 05/05/2025, a Rosangela Paula Rodelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.921, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 05/05/2025, a Vanessa Fernanda de Toledo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.922, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Elen Regina Rodrigues Rossler, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.923, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Juliana Cristina Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.924, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Karina Daniela Souza Mendes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.925, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Roberta Schiavon Caballero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.926, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Rosana Maria da Silva Canales, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.927, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Tatiana Germano Gonzalez da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.928, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Valquiria Pedro Paulo Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.929, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 05, 06 e 07/05/2025, a Joelma Renata de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.930, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 05, 06 e 07/05/2025, a Luciana Massolim Murça Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.931, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 05 e 06/05/2025, a Ana Keila Togni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.932, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 05 e 06/05/2025, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.933, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 05 e 06/05/2025, a Leticia Fernanda Ruiz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.934, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Bruna Gasparotto de Angelo Nogueira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.935, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.936, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 05/05/2025, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.937, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia

05/05/2025, a Tatiane Salina, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.938, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 06, 07 e 08/05/2025, a Ana Carolina Rioto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.939, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 06/05/2025, a Elizabete Aparecida Desiderio Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.940, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 06/05/2025, a Adriana Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.941, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 06/05/2025, a Flavia Fernanda Pires Massambani Canato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.942, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 06/05/2025, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.943, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Leticia Fernanda Ruiz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.944, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 06/05/2025, a Rafael Stripari Schujmann, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.945, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 06/05/2025, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.946, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 06/05/2025, a Fabiana Cristina Titato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.947, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 06/05/2025, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.948, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 06/05/2025, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.949, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 06/05/2025, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.950, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 06/05/2025, a Mayane Ruiz Minutti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.951, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 06/05/2025, a Sueli Ramos Silva Coutinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.952, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 07 e 08/05/2025, a Raquel Reis da Silva Malvez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.953, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 07/05/2025, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.954, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.955, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Bruna Luzia Ferraz de Almeida Tirolo, de

acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.956, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.957, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.958, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Melina Lesley Aparecido Gomes de Abreu, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.959, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Selma Lucia Furlan Franco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.960, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 07 e 08/05/2025, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.961, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 07 e 08/05/2025, a Neiva Aparecida Medina Pury Bassotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.962, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07 e para o período da manhã do dia 08/05/2025, a Priscila Aparecida Seolin Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.963, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 07/05/2025, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.964, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Aline Cristina Botari Gobi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.965, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.966, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.967, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Simone de Oliveira Burgos Dua, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.968, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 07/05/2025, a Suzana Mara Rosman de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.969, de 12/05/2025 - Concede licença, para os dias 08 e 09/05/2025, a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.970, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 08/05/2025, a Jaqueline Aparecido Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.971, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 08/05/2025, a Rogeria Priscila da Silva Miguel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.972, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 08/05/2025, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.973, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 08/05/2025, a Vera Lucia Franco

de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.974, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da tarde do dia 08/05/2025, a Leslier Buch de Souza Arruda Milet, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.975, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 08/05/2025, a Juliana Furlanetto Froes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.976, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 08/05/2025, a Priscilla Regina Moriconi Mendes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.977, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 08/05/2025, a Ulisses Schiavi de Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.978, de 12/05/2025 - Concede licença, para o período da manhã do dia 09/05/2025, a Iara Aparecida Lopes Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.979, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 09/05/2025, a Cintia Camargo Ramos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.980, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 09/05/2025, a Leila Aparecida Gabriel Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.981, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 09/05/2025, a Nilceia Aparecida Mendes de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.982, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 09/05/2025, a Tatiana Cristina de Nadai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.983, de 12/05/2025 - Concede licença, para o dia 09/05/2025, a Valdisseia Justino da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.984, de 12/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Romano Fraga, referente ao período de 17/09/2018 a 21/04/2025.

Nº 1.985, de 12/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Karina Carinhato Rabaldelli, referente ao período de 13/04/2020 a 12/04/2025.

Nº 1.986, de 12/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Israel Cabral de Oliveira, referente ao período de 02/02/2018 a 01/02/2023.

Nº 1.987, de 12/05/2025 - Cessa, a partir de 12/05/2025, os efeitos da Portaria nº 2.476, de 10/06/2024, que autorizou Danilo Goldoni, Agente Administrativo I, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral de Jahu, conforme Processo Administrativo nº 0100001750-AS/2025.

Nº 1.988, de 12/05/2025 - Exonera, a pedido, Danilo Goldoni, a partir de 12/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 1.989, de 12/05/2025 - Exonera, a pedido, Silvana de Souza Paiva, a partir de 05/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 1.990, de 12/05/2025 - Interrompe Licença Sem Vencimentos de Saulo Caramano, a partir de 07/05/2025.

Nº 1.991, de 12/05/2025 - Exonera, a pedido, Saulo Caramano, a partir de 07/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 1.992, de 12/05/2025 - Autoriza Daniel Saltoratto, Agente Administrativo I, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral de Jahu, para o período de 12 meses, a partir de 30/05/2025, conforme consta dos autos do processo nº 0300004686-PG/2025.

Nº 1.993, de 12/05/2025 - Exonera, Luciana Cristina de Oliveira, a partir de 09/05/2025, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 1.994, de 12/05/2025 - Nomeia, Milena Sanchez Dutra Vilela para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2025.

Nº 1.995, de 12/05/2025 - Nomeia, Vitor Luchesi para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2025.

Nº 1.996, de 12/05/2025 - Nomeia, Silvana de Souza Paiva para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 06/05/2025.

Nº 1.997, de 12/05/2025 - Nomeia, Daniel Felippi da Silva Garcia para exercer o cargo de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, a partir de 08/05/2025.

Nº 1.998, de 12/05/2025 - Nomeia, Afroex Maxsuel Silva da Conceição para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2025.

Nº 1.999, de 12/05/2025 - Nomeia, Helio Alexandre Rodrigues para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2025.

Nº 2.000, de 12/05/2025 - Nomeia, Jefferson Sacchitiello para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2025.

Nº 2.001, de 12/05/2025 - Nomeia, Osni Souza do Lago para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2025.

Nº 2.002, de 12/05/2025 - Nomeia, Rodrigo Fernando Gonçalves para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2025.

Nº 2.003, de 12/05/2025 - Nomeia, Thalya Araujo de Godoy para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2025.

Nº 2.004, de 12/05/2025 - Nomeia, Caio Marin Cavallo, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 13/05/2025.

Nº 2.005, de 12/05/2025 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300006948-PG/2023, praticadas pelo ex-servidor público municipal de matrícula nº ***030.

Nº 2.006, de 13/05/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5303-PG/2019.

Nº 2.007, de 13/05/2025 - Prorroga por 120 dias, o

prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1127-PG/2022.

Nº 2.008, de 13/05/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1315-PG/2022.

Nº 2.009, de 13/05/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300007407-PG/2022.

Nº 2.010, de 13/05/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300012707-PG/2024.

Nº 2.011, de 13/05/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300012957-PG/2024.

Nº 2.012, de 13/05/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300008703-PG/2023.

Nº 2.013, de 13/05/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300008705-PG/2023.

Nº 2.014, de 15/05/2025 - Nomeia, a Sra. Andréia Renata Galazini Gois, para exercer em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Educação, a partir de 15/05/2025.

Nº 2.015, de 15/05/2025 - Cessa, a partir de 29/05/2025, os efeitos da Portaria nº 4.110, de 21/08/2023, que designou Daniel Saltoratto, para a Função Pública de Chefe de Seção Técnica.

Nº 2.016, de 15/05/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gilberto Orefice Marinho, referente ao período de 02/03/2020 a 01/03/2025.

Nº 2.017, de 15/05/2025 - Exonera, a pedido, Thais Cristiane Navarro Dadalto, a partir de 12/05/2025, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 2.018, de 15/05/2025 - Exonera, a pedido, Luis Carlos Caseiro, a partir de 12/05/2025, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Jahu, 15 de maio de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

.....



SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Gestão Estratégica



Prefeitura do Município de Jahu

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAHU E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Jahu/SP, CNPJ nº 46.195.079/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Jorge Ivan Cassaro, inscrito no CPF sob o nº 827.855.118-91, residente e domiciliado em Jahu/SP, conforme Termo de Compromisso e Posse de 01/01/2025, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo Gerente de Filial S.E., Jairo Rubens de Oliveira Lisboa, brasileiro, CPF nº 220.678.908-67, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 3577-P, fl. 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no livro 3616-P, fl. 068, de 25/11/2024, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços em conformidade com o que consta na Lei 14.133/2021 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025, com fundamento no caput do Art. 74 da Lei 14.133/2021, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

CONDIÇÕES GERAIS**I – OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1 – O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Oficina de Capacitação, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”, sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

II – ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATANTE: Rua Paissandu, 444, Centro, CEP 17.201-900, Jahu/SP.

Endereço eletrônico do CONTRATANTE: gabinete.pmj@jau.sp.gov.br; deproj@jau.sp.gov.br.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATADA: Rua Gustavo Maciel, 7-33, 1º Andar, Centro, CEP 17.010-180, Bauru/SP.

Endereço eletrônico da CONTRATADA: gigovbu@caixa.gov.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

1 – Os serviços descritos no “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” deverão ser executados pela CONTRATADA de forma direta.

1.1 – A CONTRATADA, ao prestar os serviços técnicos destinados a apoiar a implantação de políticas públicas, está amparada pelo art. 173 da Constituição da República quanto a explorar atividade econômica, e por disposição expressa em seu Estatuto Social quanto seu objeto social de prestar serviços de assessoria, consultoria, administração e gerenciamento de atividades econômicas e de políticas públicas.



Prefeitura do Município de Jahu

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2 – A CONTRATADA iniciará a prestação dos serviços detalhados no “Anexo I – Detalhamento dos Serviços”, em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da ordem de início e indicação dos participantes pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto deste Contrato, são obrigações das partes:

3.1 – DO CONTRATANTE:

- I. Atestar o recebimento do serviço e encaminhar à CONTRATADA o documento com o ateste de recebimento assinado, no prazo previsto na Cláusula Quarta;
- II. Definir o enquadramento legal/específico para a efetivação da presente contratação e a opção pela prévia realização ou não de eventuais certames licitatórios;
- III. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que for cabível, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação por ela efetuada;
- IV. Notificar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- V. Efetuar o pagamento da tarifa conforme estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato;
- VI. Indicar formalmente preposto para representar o CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
- VII. Exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato por meio do representante especialmente designado, comunicando previamente à CONTRATADA a metodologia a ser utilizada;
- VIII. Não utilizar, por si e por seus prepostos, o nome ou a logomarca da CONTRATADA sem sua prévia autorização, respondendo civil e criminalmente pela inobservância desta obrigação;
- IX. Providenciar a publicação do extrato deste Contrato na imprensa oficial e dos eventuais aditivos ou termo de rescisão, na forma da lei.

3.2 – DA CONTRATADA:

- I. Elaborar, em conjunto com o CONTRATANTE, a programação dos serviços a serem prestados, objeto do presente termo;
- II. Manter, durante todo o Contrato, equipe técnica regular, qualificada e suficiente para a prestação dos serviços aqui descritos;
- III. Executar integralmente os serviços contratados, nos prazos ajustados, por meio de pessoas tecnicamente capacitadas;
- IV. Não empregar, na realização dos serviços objeto do presente Contrato, pessoas físicas ou jurídicas envolvidas nos projetos, serviços e obras licitados pelo CONTRATANTE, para a execução da intervenção elencada e definida, devendo prestar os serviços por intermédio de profissionais devidamente habilitados, selecionados e qualificados, na forma da legislação aplicável;
- V. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas neste ato;
- VI. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- VII. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada na prestação dos serviços, que ponha em risco a segurança e a qualidade dos serviços e sua execução, dentro do prazo pactuado;



Prefeitura do Município de Jahu

- VIII. Comunicar ao CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, que possam impedir ou atrasar a consecução do objeto deste Contrato;
- IX. Manter, por si e por seus prepostos, completo sigilo sobre os dados, informações, documentos e pormenores fornecidos pelo CONTRATANTE, bem como a não divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com o objeto deste Contrato, exceto quanto aos órgãos legalmente incumbidos de fiscalização, sem a prévia autorização dada pelo CONTRATANTE, por escrito, obrigando-se, também, a não utilizar o nome ou a logomarca do CONTRATANTE sem sua prévia autorização, respondendo civil e criminalmente pela inobservância destas obrigações;
- X. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste Contrato;
- XI. Encaminhar ao CONTRATANTE o Certificado de Participação, acompanhado do documento para o ateste do recebimento, após a execução de cada serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO PRODUTO E ATESTE DE RECEBIMENTO

4 - Após a execução de cada serviço, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE o Certificado de Participação com a conclusão da prestação do serviço, acompanhado de documento para o ateste de recebimento e informações sobre o pagamento.

4.1 – O CONTRATANTE tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar-se sobre o ateste de recebimento do serviço e apresentar o documento de ateste assinado à CONTRATADA ou a contestação da prestação do serviço.

4.1.1 – A CONTRATADA considerará a entrega do produto como aceita pelo CONTRATANTE após encerramento do prazo previsto sem manifestação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA TARIFA E FORMA DE PAGAMENTO

5 – Estima-se o valor global deste Contrato de R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais), conforme especificado no "Anexo II - Detalhamento dos Preços".

5.1 – Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE por serviço, após a execução de cada serviço pela CONTRATADA.

5.2 – O prazo para o pagamento da tarifa pelo CONTRATANTE é de até 30 (trinta) dias corridos a contar do envio, por e-mail, do Ofício de Cobrança e Guia para o pagamento da tarifa.

5.3 – Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estão sujeitos à retenção na fonte, quando couber, dos tributos previstos na lei.

5.4 – O CONTRATANTE encaminhará à CONTRATADA os comprovantes de pagamento dos serviços e das retenções tributárias e o Comprovante Anual de Rendimentos e de Retenções na Fonte dos Impostos e Contribuições Federais.

5.4.1 – Caso o CONTRATANTE não envie à CONTRATADA os documentos de comprovação das retenções tributárias atribuídas por lei ao CONTRATANTE, os valores correspondentes à retenção deverão ser pagos à CONTRATADA juntamente com as tarifas a receber no mês subsequente, aplicando-se, para recebimento dos referidos valores, as mesmas condições e fluxos operacionais previstos neste contrato para recebimento de tarifas.

5.4.2 - Caso não haja tarifa a ser paga no mês subsequente, caberá o pagamento dos valores devidos correspondentes à retenção não comprovada pelo CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após o prazo legal previsto.

5.4.2.1 – Os valores devidos serão atualizados nos termos do item 5.5 deste contrato observado(s) o(s) respectivo(s) mês(es) de competência da(s) retenção(ões) não comprovada(s).

5.4.3 - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deve ser calculado pela alíquota aplicável ao tipo de serviço prestado, conforme disposto na lei municipal onde o serviço foi efetivamente realizado.

28.108 v022 micro

3



Prefeitura do Município de Jahu

5.5 – O pagamento após o prazo estabelecido no item 5.2 sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, e de atualização mensal do valor cobrado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou índice oficial que vier a substituí-lo, calculado a partir do 1º dia útil subsequente ao vencimento até a data da efetivação do pagamento, aplicando-se como base o índice do mês anterior ao da cobrança.

5.6 – Ocorrendo inadimplência por parte do CONTRATANTE por período superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar do vencimento da obrigação, a CONTRATADA notificará o CONTRATANTE para efetuar a quitação do débito devidamente corrigido, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, findo esse prazo a CONTRATADA poderá suspender a execução de todos os serviços firmados neste Contrato.

5.7 – A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, poderá ser encerrada nos atrasos superiores a 60 (sessenta) dias corridos do vencimento da obrigação.

5.8 – Caso o CONTRATANTE desista do contrato, antes da conclusão de todos os serviços contratados, fica obrigado a pagar os serviços já executados à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6 – Os preços dos serviços poderão ser reajustados somente após 1 (um) ano da vigência deste Contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou índice oficial que vier a substituí-lo.

6.1 – O reajuste dos preços dos serviços é realizado mediante termo de apostilamento, sendo dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7 – As despesas com o presente Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE (Nota de Empenho 148/2025 de 14/05/2025), em conformidade com a lei orçamentária anual 5.605/2024, de 27/12/2024, vigente para o ano de 2025.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8 – O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, mediante Termos Aditivos.

8.1 – Eventual impedimento das partes para cumprir as etapas e o prazo contratual deve ser alegado, por escrito, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9 – No curso da execução deste Contrato caberá ao CONTRATANTE fiscalizar a fiel observância das disposições deste instrumento, diretamente ou por quem vier a indicar, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

9.1 – O representante do CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10 – Este Contrato é passível de alteração na quantidade dos serviços já contratados, restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e alteração do prazo de vigência, devendo ser observado o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 no que for aplicável.

10.1 – A solicitação de alteração contratual deverá ser acompanhada de justificativa.



Prefeitura do Município de Jahu

10.2 – No caso de acréscimo de atividades ou serviços a serem prestados pela CONTRATADA, a alteração é precedida de reavaliação do preço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

11 – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na legislação aplicável, garantida a defesa prévia.

11.1 – Constituem motivo de rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial:

- I. Descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. Lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
- III. Atraso injustificado no início do serviço;
- IV. Paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- V. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VI. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- VII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- VIII. Supressão de serviços, por parte do CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido na Lei 14.133/2021;
- IX. Atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos dos pagamentos devidos pela CONTRATADA, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- X. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

11.2 – Havendo a rescisão do Contrato, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativamente à prestação dos serviços contratados.

11.3 – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos de VII a X, sem que haja culpa da CONTRATADA, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

12 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução deste Contrato deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

12.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, nos endereços descritos no item de CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13 – Incumbir-se-á o CONTRATANTE da publicação do extrato deste Contrato e subsequentes termos aditivos, de acordo com o disposto no Art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo às despesas por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14 – Fica estabelecido que os casos omissos serão resolvidos entre as partes respeitados o objeto do presente contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 14.133/2021, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

28.108 v022 micro

5



Prefeitura do Município de Jahu

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

15 – O presente contrato é celebrado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

16 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Bauru, Seção Judiciária do Estado de São Paulo para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

JORGE IVAN

CASSARO:827855

11891

Assinado de forma digital por
JORGE IVAN
CASSARO:82785511891
Dados: 2025.05.15 16:16:56
-03'00'

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: JORGE IVAN CASSARO
CPF: 827.855.118-91

JAIRO RUBENS DE

OLIVEIRA

LISBOA:22067890867

Assinado de forma digital por
JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA
LISBOA:22067890867
Dados: 2025.05.14 15:11:14
-03'00'

Assinatura da CONTRATADA
Nome: JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA
CPF: 220.678.908-67



MO 28108 022

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

1 MODALIDADE(S) CONTRATADA(S)

Oficina de Capacitação

2 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Nome da Modalidade

Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos

2.1.1 Objetivo

- Compreender conceitos básicos ligados à engenharia de custos;
- Compreender o papel do sistema de referência na formação de custos;
- Entender a metodologia empregada para a formação e aferição das composições de serviços do SINAPI;
- Simular situações relacionadas às atividades desenvolvidas para determinação de custos;
- Discutir a formação dos índices de incidência dos Encargos Sociais e BDI;
- Aplicação correta do SINAPI;
- Obter relatórios disponíveis na página do SINAPI.

2.1.2 Escopo do Serviço

- Fundamentos de engenharia de Custos e o sistema SINAPI
- Histórico do SINAPI;
- Conceitos básicos de Engenharia de Custos e Orçamento;
- SINAPI - Orçamento de Referência e Responsabilidades;
- Insumos e Composições;
- Administração Local;
- Mobilização e Desmobilização,
- Canteiro
- Formação dos índices de incidência dos Encargos Sociais e BDI.
- Métodos revisão de orçamentos
- Metodologia de Revisão de Orçamentos – Curva ABC/Pareto;
- Abordagem analítica de orçamentos para identificação dos principais custos, serviços mais relevantes;
- Uso do SINAPI na revisão de custos;
- Orçamentos Referenciais e Parametrizados;
- Especificidades de orçamentos relacionados ao Orçamento Geral da União e Financiamento FGTS.

2.1.4 Conclusão do Serviço

Como produto da prestação de serviço serão entregues os Certificados de Participação a todos que concluírem a Oficina de Capacitação.



MO 28108 022

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS

1 PAGAMENTO DA TARIFA

Os serviços serão pagos pelo Contratante após o recebimento do Ofício de Cobrança e Guia de Pagamento, conforme disposto na Cláusula Quinta deste Contrato de Prestação de Serviços.

2 PREÇOS

2.1 – Empreendimento/Localidade

Oficina de capacitação - modalidade à distância (ead).

2.2 – Os preços dos serviços praticados no âmbito deste Contrato de Prestação de Serviços serão os seguintes:

Modalidade(s)	Descrição(s)	Serviço(s)			Valor
		Nº	Marco (Entrega)	Prazo de Conclusão	
Oficina de Capacitação	6 (seis) inscrições na Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos	Única	Certificado de Participação	30 dias corridos	R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais)

Secretaria de Economia e Finanças**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 0300001421/2025-PG-3

Pregão Eletrônico n.º 38/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CONTRATO N.º 125/2025 - LABORATÓRIO DE PROTESES VIEIRA LTDA EPP., CNPJ nº 08.133.583/0001-30, sagrou-se vencedora do certame, no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais); ASSINATURA: 15/05/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Pregão Eletrônico n.º 021/2025****Processo Administrativo n.º 0300012944/2024-PG-3**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA Nº 021.01/2025 - EMPRESA: **AEF BID COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, no valor total de R\$ 3.002,40 (três mil, dois reais e quarenta centavos);

ATA Nº 021.02/2025 - EMPRESA: **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME**, CNPJ nº 16.643.797/0001-85, no valor total de R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais);

ATA Nº 021.03/2025 - EMPRESA: **VR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **41.626.429/0001-76**, no valor total de R\$ 185.651,82 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos);

Assinaturas: 15/05/2025.**EXTRATO DE DE CONTRATO****Pregão Eletrônico n.º 032/2025****Processo Administrativo n.º 030000163/2025-PG-3**

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL DE SALÃO, VOLEIBOL, BASQUETE E CORRIDAS DE RUA EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES

Contrato Nº 0123/2025 - EMPRESA: **MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO - ME**, CNPJ nº **14.203.316/0001-95**, no valor total de R\$ 247.550,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais); Assinatura: 15/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0126/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: 6º TERMO DE ADITAMENTO DE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E LINK DEDICADO A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - ASSINATURA - 23/04/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300002335/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de junho de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 22 de maio de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - F I O R I L L I ,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300001905/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de junho de 2025 - HORÁRIO: 10:30 horas.

O Edital estará disponível a partir de 22 de maio de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - F I O R I L L I ,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE



SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO nº 0300011412/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º: 014/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM CESTAS BÁSICAS NO TOTAL DE 9.000 (NOVE MIL), PARA SEREM ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SÃO INSERIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, EXECUTADOS RESPECTIVAMENTE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, COM A FINALIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA MODALIDADE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece das manifestações e das razões de recursos apresentadas pela empresa CBS - CESTAS BÁSICAS SOROCABA - LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.820.332/0001-36, para, no mérito, julgá-las IMPROCEDENTES, mantendo, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que mantiveram a empresa GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., classificada e habilitada em primeiro lugar para o LOTE 01 do processo licitatório supramencionado.

Jahu, 14 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 025/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM CESTAS BÁSICAS NO TOTAL DE 9.000 (NOVE MIL), PARA SEREM ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SÃO INSERIDAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, EXECUTADOS RESPECTIVAMENTE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, COM A FINALIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA MODALIDADE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011412/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.019.669/0001-74, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$ 859.937,20 (oitocentos e cinquenta e nove

mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos para os itens supracitados.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 14 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300003900/2025-PG-3
Inexigibilidade 120/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO E CONDICIONAL DE STAND - FEIRA BF SHOW CONTRATO N.º 124/2025 - NUERNBERGMESSE BRASIL FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, CNPJ nº 00.627.805/0001-60, sagrou-se vencedora do certame, no valor total de R\$ 50.006,88 (Cinquenta mil e seis reais e oitenta e oito centavos); ASSINATURA: 16/05/2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 045/2025

Processo nº 0300002133/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE DO MUNICÍPIO E TAXA DE ANUIDADE DE 28 ATLETAS NA FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ

Valor: R\$ 7.398,00 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 17 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025

Processo nº 0300001690/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.348.875/0001-36

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 11 (ONZE) ATLETAS NA COPA PAULISTA DE JUDÔ

Valor: R\$1.089,00 (UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS)

Fundamento: art. 74, inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 05 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 038/2025

Processo nº 0300001680/2025-PG-3

Requerente: Secretaria de Mobilidade Urbana

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: COLÓ E CAMPANHÃ COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - CNPJ Nº 11.986.363/0001-64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA/AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA (GARANTIA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 07 (SETE) MOTOCICLETAS

Valor: R\$ 1.428,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 05 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 039/2025

Processo nº 0300001686/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE - SETOR DE TRANSPORTE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: JAVEP VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.752.211/0001-59

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PARA VEÍCULO GM SPIN ANO/MOD. 2023, PLACAS GFD5D86

Valor: R\$ 3.504,77 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025

Processo nº 0300001194/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: INSTITUTO GOV LTDA - CNPJ Nº 18.595.011/0001-27

Objeto: INSCRIÇÃO PARA 02 (DOIS) SERVIDORES EM CURSO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR NA DATA DE 15/03/2025 NA CIDADE DE BAURU/SP

Valor: R\$ 3.384,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Fundamento: art. 74, inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 10 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 041/2025

Processo nº 0300001751/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DE PESSOAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: VIAÇÃO PARATY LTDA - CNPJ Nº 51.663.680/0003-26

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES

Valor: R\$ 16.836,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 10 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 042/2025

Processo nº 0300001754/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DE PESSOAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: PLENA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 66.994.450/0001-55

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES

Valor: R\$ 22.022,00 (VINTE E DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 043/2025

Processo nº 0300001756/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DE PESSOAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 44.993.632/0001-79

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES

Valor: R\$ 4.004,16 (QUATRO MIL E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 044/2025

Processo nº 0300001757/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GOVERNO - ADM. DE PESSOAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. - CNPJ Nº 54.360.623/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES

Valor: R\$ 6.058,80 (SEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 045/2025

Processo nº 0300002133/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ - CNPJ Nº 48.241.897/0001-71

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE DO MUNICÍPIO E TAXA DE ANUIDADE DE 28 ATLETAS NA FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ

Valor: R\$ 7.398,00 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 17 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025

PROCESSO Nº 0300002136/2025-PG-3

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESPORTES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

CONTRATADA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ Nº 62.348.875/0001-36

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 16 ATLETAS NA COPA SÃO PAULO DE JUDÔ - DIVISÃO ASPIRANTE

VALOR: R\$ 1.584,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Fundamento: art. 74, inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 12 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025

PROCESSO Nº 0300002137/2025-PG-3

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESPORTES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 34.143.731/0001-18

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 12 ATLETAS NA COPA BRASIL DE TÊNIS DE MESA

VALOR: R\$ 3.684,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Fundamento: art. 74, inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 12 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 048/2025

Processo nº 0300002000/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: W.L.S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.473.548/0001-00 (CONTRATO Nº 099/2025)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO E CONDICIONAL DE STAND NA OITAVA EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS (VIII CONEXIDADES) NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA-SP

Valor: R\$ 26.334,00 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de

abril de 2021

Jahu, 28 de abril de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 049/2025

Processo nº 0300002372/2025-PG-3

Requerente: GABINETE DO PREFEITO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: MORI MOTOR'S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 08.159.178/0002-72

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PARA VEÍCULO TOYOTA COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8 L, ANO/MOD. 2023, PLACAS FRD3H32

Valor: R\$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 14 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 050/2025

Processo nº 0300001798/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 08.098.069/0001-01

Objeto: INSCRIÇÃO PARA 04 (QUATRO) SERVIDORES EM TREINAMENTO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 NA DATA DE 19/03/2025 NA CIDADE DE CAMPINAS/SP

Valor: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 17 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 051/2025

Processo nº 0300002283/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA PAULISTA DE FUTSAL - CNPJ Nº 16.640.323/0001-80

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE 02 INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DE FUTSAL PARA

PARTICIPAR DO LPF SUMMIT 2025

Valor: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 26 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 052/2025

PROCESSO Nº 0300002510/2025-PG-3

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESPORTES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JIU-JITSU - CNPJ Nº 03.665.359/0001-76

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE 01 ATLETA EM COMPETIÇÃO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JIU-JITSU

VALOR: R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 18 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 053/2025

Processo nº 0300000352/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNDIME) - CNPJ Nº 59.480.558/0001-64

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE FILIAÇÃO À UNDIME

Valor: R\$ 5.261,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso III, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 26 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 055/2025

Processo nº 0300002292/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (AMITESP) - CNPJ Nº 27.156.515/0001-31

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE PARA

AMITESP

Valor: R\$ 8.080,96 (OITO MIL E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 31 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 056/2025

Processo nº 0300002337/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA REGIONAL DE BASQUETE CENTRO OESTE PAULISTA - CNPJ Nº 03.662.652/0001-80

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DA MODALIDADE NA TEMPORADA LBC - FPB 2025

Valor: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 26 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 057/2025

Processo nº 0300002338/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: SDS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 05.371.102/0001-37

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS DA MODALIDADE NA COPA RECORD 2025 DE FUTSAL MASCULINO

Valor: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 26 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 058/2025

Processo nº 0300002525/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: JAU CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS - CNPJ Nº 49.895.360/0001-98

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIDÕES DE ÓBITO E

DOCUMENTOS CORRELATOS DE FALECIDOS PARA UTILIZAÇÃO EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL, ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E INFORMAÇÕES EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL MOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JAHU

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 26 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 059/2025

Processo nº 0300002526/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JAÚ - CNPJ Nº 49.895.394/0001-82

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS E CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE BENS POR CPF/CNPJ PARA UTILIZAÇÃO EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL, ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E INFORMAÇÕES EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL MOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JAHU

Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 26 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 060/2025

Processo nº 0300002582/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: NICOMED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 31.616.109/0001-81

Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 UNIDADES DE PLACAS ADESIVAS GEL DA MARCA ZOLL DURA-PAZ PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PARA UTILIZAÇÃO DO SAMU

Valor: R\$ 14.780,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 26 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 061/2025



Processo nº 0300002345/2025-PG-3
Requerente: SECRETARIA DE AGRICULTURA
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
Contratada: EXTRA MAQUINAS SAO PAULO LTDA - CNPJ Nº 41.153.574/0003-49

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO SISTEMA DE LÂMINA DA MOTONIVELADORA XCMG MODELO GR1803BR PLACAS XUZ-0180

Valor: R\$ 5.624,80 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 31 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 063/2025

Processo nº 0300002892/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 08.098.069/0001-01

Objeto: INSCRIÇÃO PARA 01 (UM) SERVIDOR EM TREINAMENTO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 NA DATA DE 26/03/2025 NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Valor: R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 24 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 064/2025

Processo nº 0300001828/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 08.098.069/0001-01

Objeto: INSCRIÇÃO PARA 01 (UM) SERVIDOR EM TREINAMENTO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 NA DATA DE 26/03/2025 NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Valor: R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 24 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 065/2025

Processo nº 0300002348/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 08.098.069/0001-01

Objeto: INSCRIÇÃO PARA 01 (UM) SERVIDOR EM TREINAMENTO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 NA DATA DE 26/03/2025 NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Valor: R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 24 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 067/2025

Processo nº 0300002880/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: AOKI LTDA - CNPJ Nº 47.610.100/0006-08

Objeto: REVISÃO DE GARANTIA PARA VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO SPRINTER, PLACAS GIC2C42

Valor: R\$ 2.879,24 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 31 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 068/2025

Processo nº 0300002839/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DHC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 09.524.129/0004-16

Objeto: PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA PARA VEÍCULO MARCA HYUNDAI, MODELO HB20s, PLACAS SUC4H30

Valor: R\$ 1.048,58 (UM MIL E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 28 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 069/2025

Processo nº 0300002839/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DHC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 09.524.129/0004-16

Objeto: PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA PARA VEÍCULO MARCA HYUNDAI, MODELO HB20s, PLACAS STA5I20

Valor: R\$ 1.048,58 (UM MIL E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 28 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 070/2025

Processo nº 0300002839/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DHC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 09.524.129/0004-16

Objeto: PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA PARA VEÍCULO MARCA HYUNDAI, MODELO HB20s, PLACAS SWN7J29

Valor: R\$ 1.048,58 (UM MIL E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 28 de março de 2025

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 22/2025 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 FRASCOS DE MUSTELA SHAMPOO 500 ML - ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 260,88 (DUZENTOS E

SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 19/05/2025 A 21/05/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 23/2025 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 FRASCOS DE MUSTELA SABONETE 500 ML - ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 265,44 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 19/05/2025 A 21/05/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 246/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6MG + TANSULOSINA 0,4 MG

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 19/05/2025 A 21/05/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 247/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 612,90 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 19/05/2025 A 21/05/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 248/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - RISEDRONATO SODICO 35MG

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 228,05 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 19/05/2025 A 21/05/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no

Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 249/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - CERAZETTE 0,075MG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 180,90 (CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 19/05/2025 A 21/05/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 250/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SITAGLIPTINA 100MG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.422,56 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 19/05/2025 A 21/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua

Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 252/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - RAMIPRIL 10MG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 180,90 (CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/05/2025 A 21/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 254/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - VALSARTANA 160MG + HIDROCLOTOTIAZIDA 12,5MG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 939,60 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/05/2025 A 21/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 255/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ALLEGRA PEDIATRICO ORIGINAL - FRASCO 150ML (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 239,94 (DUZENTOS E TRINTA E NOVA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/05/2025 A 21/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 257/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - NESINA 12,5MG - ORIGINAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 982,80 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/05/2025 A 21/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 268/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA INTIMA DESCARTAVEL P/M (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.380,10 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/05/2025 A 21/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 269/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPA ÍNTIMA MARCA TENA PANTS - INCONTINÊNCIA SEVERA DERMACARE NOTURNO TAMANHO G/XG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 514,56 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/05/2025 A 21/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas

através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 275/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - LAMICTAL COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL - ORIGINAL - 100MG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.305,00 (HUM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/05/2025 A 21/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 276/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO- HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM SL 5MG (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 281,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 19/05/2025 A 21/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas

através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 16 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Contabilidade e Orçamento

Em cumprimento ao Art. 48 e artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência na gestão fiscal, será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação ao cumprimento das metas fiscais, dos resultados econômicos financeiros e orçamentários referente ao **1º Quadrimestre do exercício de 2025**. O Objetivo desta audiência é tornar público os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Local: Câmara Municipal de Jahu

Data: 29/05/2025

Horário: 18:00 h

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

Secretaria de Governo

Concurso: Agente de Serviços Gerais I, Merendeira I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assistente Social I, Monitor de Transporte Escolar e Médico do Trabalho I.

Editais: 001/2024 e 002/2024.

Ofício: nº. 471/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Agente de Serviços Gerais I, Merendeira I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assistente Social I, Monitor de Transporte Escolar e Médico do Trabalho I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 22/05/2025

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Agente de Serviços Gerais I

17ª Juliana Aparecida Montanha Rodrigues - RG: 40.xxx.xxx-8

18ª Antonio Valdir Bovi - RG: 11.xxx.xxx-9

19ª Carlos Eduardo dos Santos - RG: 18.xxx.xx7

20ª Gilson Aparecido Valentim - RG: 64.xxx.xxx-x

21ª Patricia de Oliveira Silva - RG: 33.xxx.xxx-x

22ª Marcelo Henrique Menegassi - RG: 40.xxx.xxx-1

Horário: 09h00

Agente de Serviços Gerais I

23ª Thiago Alves de Oliveira - RG: 45.xxx.xxx-8

24ª Ademir Domingos da Conceição Filho - RG: 42.xxx.xxx-4

25ª Angelo Gabriel dos Santos Moreira - RG: 49.xxx.xxx-5

26ª Rosnei Edvaldo Segal - RG: 19.xxx.xxx-1

27ª Alan Cesar Roncolato - RG: 25.xxx.xxx-4

28ª Marcelo Romagnoli - RG: 25.xxx.xxx-5

Horário: 10h00

Agente de Serviços Gerais I

29ª Pedro Gustavo Bassotto - RG: 42.xxx.xxx-1

30ª Marcos Antonio Ditiglio - RG: 43.xxx.xxx-7

31ª Renan Gomes - RG: 41.xxx.xxx-6

32ª Rafael Gaioto Daffara - RG: 50.xxx.xxx-8

33ª Thiago Matheus Pelozo - RG: 57.xxx.xxx-7

34ª Nestor Aparecido do Amaral - RG: 23.xxx.xxx-4

Horário: 11h00

Merendeira I

23ª Gustavo Rodrigues Bernardo - RG: 58.xxx.xxx-2

24ª Juliana Aparecida Romoaldo - RG: 41.xxx.xxx-1

25ª Débora Fernanda Rocha - RG: 40.xxx.xxx-8

26ª Josenete Alves da Silva Santos - RG: 26.xxx.xxx-8

27ª Ana Paula Belo Morato - RG: 43.xxx.xxx-5

Horário: 13h30

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

41ª Isabela Mendonça - RG: 49.xxx.xxx-9

42ª Carlena Rebeca Szmil da Silva - RG: 57.xxx.xxx-7

43ª Maria Cristina Porto Campesi - RG: 17.xxx.xxx-2

44ª Luciana Torres Damasio - RG: 26.xxx.xxx-4

45ª Marciel Aparecido Ferreira - RG: 30.xxx.xxx-4

Horário: 14h30

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

46ª Daniela Paiano Firmino - RG: 34.6xxx.xx2

47ª Barbara Carmona Martimiano Claro - RG: 23.xxx.xxx-69

48ª Mariane Camila Dias Frederico - RG: 42.xxx.xxx-1

49º Sabrina Simone de Chico – RG: 44.xxx.xxx-3

Horário: 15h00

Assistente Social I

03º Caroline Mendes Fonseca – RG: 40.xxx.xxx-0

04º Luciana Ustulin Zanatto – RG: 27.xxx.xxx-4

Horário: 15h30

Monitor de Transporte Escolar

14º Juliana Aparecida da Silva – RG: 46.xxx.xxx-2

Horário: 16h00

Médico do Trabalho I

01º Lucas Fernando Chicheto Brancaglião – RG: 40.xxx.xxx-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 15 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de G P M E OUTROS, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.2.49.62.0075, para que nos termos da Lei nº. 5.258, de 16 de outubro de 2.019, execute a manutenção do passeio público, e outras pendências, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas nas referidas legislações caso não atenda ao solicitado, no valor de R\$ 1.642,32 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Conforme os autos de nº. 0300002591/2025 – PG – 3.

EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de N A D S, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.11.11.0034, para que nos termos da Lei nº. 5.258, de 16 de outubro de 2.019, execute a manutenção do passeio público, e outras pendências, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas nas referidas legislações caso não atenda ao solicitado, no valor de R\$ 1.047,78 (um mil e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Conforme os autos de nº. 0300002592/2025 – PG – 3.

EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de S M V C, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.2.44.11.0463, para que nos termos da Lei nº. 5.258, de 16 de outubro de 2.019,

execute a manutenção do passeio público, e outras pendências, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas nas referidas legislações caso não atenda ao solicitado, no valor de R\$ 1.044,24 (um mil e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Conforme os autos de nº. 0300002705/2025 – PG – 3.

EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico AUTUA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de M D M, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.59.32.0056, para que nos termos da Lei nº. 4.977, de 6 de maio de 2.015, execute a manutenção do imóvel em estado de abandono, e outras pendências, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas nas referidas legislações caso não atenda ao solicitado, no valor de R\$ 2.110,00 (dois mil e cento e dez reais). Conforme os autos de nº. 0300002704/2025 – PG – 3.

NORBERTO LEONELLI NETO

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA MESA Nº 14/2025,

13 de maio de 2025.

NOMEIA PRESIDENTE PARA O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, EXCLUSIVAMENTE PARA O PROCESSO OFÍCIO PETIÇÃO Nº 286/2025 E PARA O PROCESSO OFÍCIO PETIÇÃO Nº 287/2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e com fundamento na Resolução n.º 290/2005 e em virtude da substituição do presidente (Ato da Mesa nº 13/2025) por impedimento declarado por membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no bojo do Processo Ofício Petição nº 286/2025 e do Processo Ofício Petição nº 287/2025:

RESOLVE

Art. 1º Nomear como presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, exclusivamente para atuar no Processo Ofício Petição nº 286/2025 e no Processo Ofício Petição nº 287/2025, com base na ata da reunião realizada pelos membros do Conselho, conforme Ato da Mesa nº 13/2025, com a finalidade de zelar pela observância dos preceitos da Resolução nº 290, de 21 de fevereiro de 2005 e da Resolução nº 337, de 05 de agosto de 2013, o Vereador RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO (PSD).



Art. 2º Dar ciência aos demais Vereadores.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua divulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,

13 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

MAGESTO,

1º Secretário

JOÃO PACHECO,

2º Secretário

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução n.º 303/2007)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, Proc. 001/2025.

12 de maio de 2025. **Autoria: Tito Coló Neto e outros.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAUENSE AO SENHOR
RODRIGO DE OLIVEIRA
JUSTINO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Jauense ao Senhor Rodrigo de Oliveira Justino, como homenagem da comunidade jauense pela sua contribuição com as crianças, adolescentes, jovens e adultos no município de Jahu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

12 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JUNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução n.º 303/2007.)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, Proc. 004/2025.

12 de maio de 2025. **Autoria: Repórter Rafaela Hernandez e outros.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ

**JAUENSE À SENHORA JÉSSICA
NUNES VAZ SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Jauense" à Senhora Jéssica Souza, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jahu.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

12 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JUNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução n.º 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 329/2025

Contratada: Sigatron Sistema de Rastreamento Ltda - ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Veículos.

Tipo: Aditamento

Valor: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) por ano.

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.39.-

Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2025

Vigência: 16/05/2025 a 15/05/2026

Fiscal Do Contrato: Mariana Voltani Augusto

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

LEI Nº 5.631, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Proc. 19/2025

Autoria: Dr. Paulo de Tarso.

Altera a Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso XVII-A no art. 13 da Lei n.º 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13

.....

XVII-A - Dia Municipal da Diálise, a ser celebrado anualmente na última quinta-feira do mês de agosto.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu
15 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa
(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)

.....
RESOLUÇÃO Nº 395/2025, Proc. 04/2025.

12 de maio de 2025. **Autoria: Magesto.**

Dispõe sobre a criação de um grupo de estudos para viabilizar a implantação da Guarda Civil Municipal de Jahu e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Estudos para a Criação da Guarda Civil Municipal de Jahu, com a finalidade de realizar estudos técnicos, jurídicos, financeiros e administrativos para viabilizar a implantação da referida instituição no município.

Art. 2º O Grupo de Estudos terá duração de 1 (um) ano e será composto por 3 (três) membros, sendo:

I - 1 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Caso qualquer um dos membros mencionados no artigo 2º não aceite e ou não indique membro à nomeação, sua vaga será preenchida por outro representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º Compete ao Grupo de Estudos:

I - realizar levantamentos técnicos sobre a viabilidade da criação da Guarda Civil Municipal, incluindo aspectos financeiros, estruturais e organizacionais;

II - analisar a legislação pertinente e propor um anteprojeto de lei para a regulamentação da Guarda Civil Municipal;

III - promover audiências públicas para envolver a sociedade no processo de criação e implantação da Guarda Civil Municipal;

IV - elaborar um relatório final contendo as conclusões e recomendações para a efetivação da Guarda Civil Municipal de Jahu;

V - apresentar o relatório final à Câmara Municipal e ao Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, se necessário, mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º O Grupo de Estudos será presidido por um dos representantes do Poder Legislativo e terá um relator, ambos escolhidos entre os integrantes do grupo.

I - as reuniões serão realizadas periodicamente, conforme cronograma estabelecido em seu primeiro encontro;

II - as deliberações do Grupo de Estudos serão tomadas por maioria simples dos membros presentes;

III - o Grupo poderá solicitar apoio técnico de especialistas em segurança pública, direito, finanças públicas e demais áreas pertinentes;

IV - as despesas decorrentes das atividades do Grupo, caso existam, deverão ser previamente autorizadas pelo Poder Legislativo e observadas as disponibilidades orçamentárias municipais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

12 de maio de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,
Presidente.

MAGESTO,

1º Secretário.

JOÃO PACHECO,

2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

HUMBERTO DE CAMPOS JUNIOR,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)

.....



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social
Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação
Secretário: Paulo Roberto Tebaldi
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo
Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e8b8-1ce1-937a-b5a9-d5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1266, ano XLIII, veiculado em 16 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 16/05/2025 às 16:57:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e8b8-1ce1-937a-b5a9-d5>